



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 41/2020 - PROAD (10.17.08.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de março de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFGS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviço para o Restaurante Universitário do Campus Cerro Largo-RS.

- I.** Adenise Clerici, Siape 2181976;
- II.** Diogo Della Flora Cristofari, Siape 1943391;
- III.** Patricia Grazielle Dallastra, Siape 2144230;
- IV.** Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- V.** Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255;
- VI.** Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 028/PROAD/UFGS/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 14:30)
CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
PRO-REITOR
Matrícula: 1943664

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **c40a928626**